

COMENTÁRIOS

Os valores do FPM e FPE distribuídos no mês de agosto foram superiores aos do mês de julho em 25,1% e 24,7%, respectivamente.

A estimativa de 17,0% divulgada inicialmente foi superada em razão de um incremento na arrecadação do Imposto de Renda - Pessoas Jurídicas - IRPJ, no 3º decêndio de julho/99 (base de cálculo da 1ª cota de agosto). Esse aumento decorreu do pagamento da 1ª cota ou cota única do IRPJ relativa à apuração trimestral (Lei nº 9.430/96).

Os valores estimados para setembro, se comparados com agosto, serão 11,0% menores, porém ainda ficarão superiores aos do mês de julho, em 11,2%.

O montante acumulado no ano permanece dentro das estimativas iniciais apresentando um crescimento nominal de 7,4% em relação ao mesmo período de 1998.

Os repasses dos Fundos de Participação efetuados de janeiro a agosto/99, em comparação com os do mesmo período de 1998, foram, em termos reais (IGP-DI), 1,0% maiores para o FPM e 0,4% para o FPE.

As transferências por conta do IPI-EXP apresentaram em agosto aumento de 13,6%, em termos nominais, em relação ao mês de julho/99. Relativamente a agosto/98, observou-se um decréscimo real (IGP-DI) de 3,2%. Nos sete meses de 1999 os valores repassados foram 12,7% inferiores, em termos reais, aos transferidos no mesmo período de 1998.

DISTRIBUIÇÃO DO FPM/FPE

ANO	FPM * (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO/99 JUL/99	AGO/99 AGO/98	JAN A AGO/99 JAN A AGO/98
1998	1.083,8	823,0	8.406,7	-	-	-
1999	1.067,9	853,3	9.158,1	+ 25,1%	- 1,5%	+ 8,9%
ANO	FPE (R\$ Milhões)			VARIÇÃO NOMINAL(%)		
	AGO	JUL	JAN A AGO	AGO/99 JUL/99	AGO/99 AGO/98	JAN A AGO/99 JAN A AGO/98
1998	973,5	745,6	7.450,9	-	-	-
1999	943,9	756,7	8.071,9	+ 24,7	- 3,0%	+ 8,3%

(*) Não excluídos 15% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério-FUNDEF

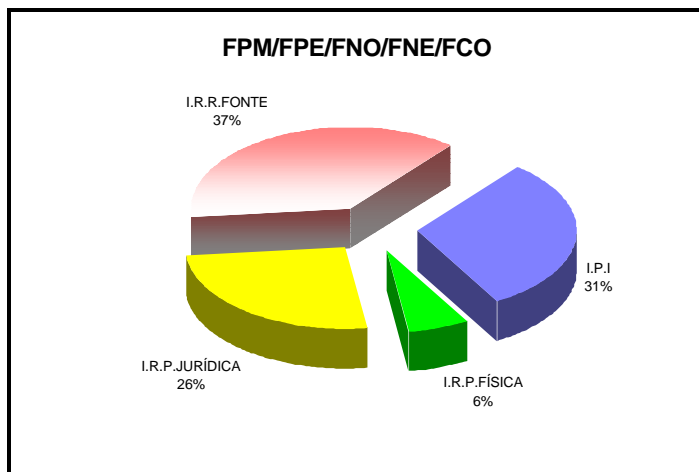
PREVISTO X REALIZADO

De acordo com a Portaria STN 508/98, os créditos no mês de agosto foram efetuados nas seguintes datas: 10/08, 20/08 e 30/08. O quadro abaixo mostra a variação estimada dos fundos, divulgada pela STN, e o percentual efetivamente realizado.

Mês	FPE		FPM		IPI-EXP	
	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.	ESTIM.	REAL.
AGO	+ 17,1 %	+ 24,7 %	+ 17,6 %	+ 25,1 %	+ 5,4 %	+ 13,6 %

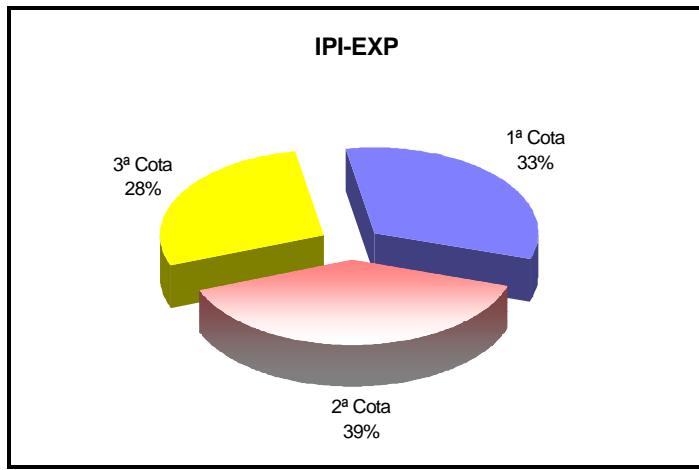
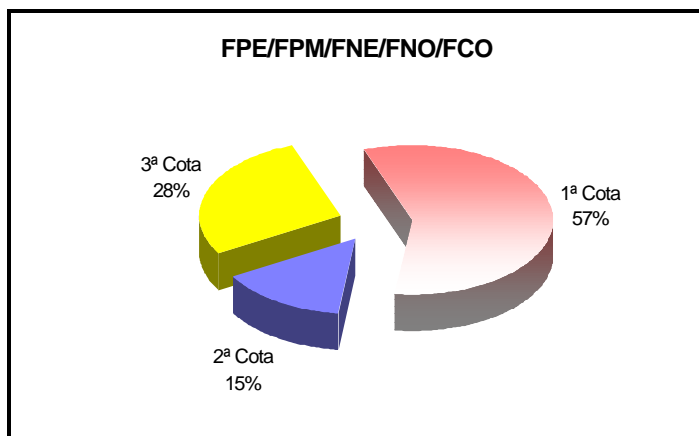
COMPOSIÇÃO DOS FUNDOS

Em agosto os percentuais de composição, por tributo, foram os seguintes:



DISTRIBUIÇÃO NOS DECÊNDIOS

Os percentuais de cada cota decencial, em relação ao total do mês, estão representados nos gráficos abaixo:



DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários da arrecadação de parcela do IPI e do IR no período de 21 de julho a 20 de agosto conforme demonstrativo abaixo: R\$

Período de Arrecadação	Arrecadação líquida (Competência) Realizada			Arrecadação de Receita Classificada	Base de Cálculo IPI+IR	Transferências Constitucionais				
	IPI	IR	IPI+IR			Valores Distribuídos				
						FPE (1)	FPM (1) (2)	F.CONST.	IPI-EXP (1)	FUNDEF(3)
3º Dec./Jul.	447,0	2.174,5	2.621,5							
AGOSTO/99	1.335,1	2.249,0	3.584,2	AGOSTO/99	4.563,0	802,3	907,7	131,7	115,4	322,1
1º Dec./Ago.	531,5	140,4	671,9	3º Dec./Jul.	2.621,5	457,8	525,3	75,2	38,0	180,2
2º Dec./Ago.	379,6	890,0	1.269,6	1º Dec./Ago.	671,9	121,5	130,1	19,9	45,2	52,4
3º Dec./Ago.	424,0	1.218,6	1.642,6	2º Dec./Ago.	1.269,6	223,0	252,3	36,6	32,3	89,6

Obs.: Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta - Restituições - Incentivos Fiscais - FEF, inclui adicional de 2,5 % do IR para o FPM de acordo com a E.C. 17. Na arrecadação estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e receitas de dívida ativa). (1) Deduzidos 15% para o FUNDEF (2) Conforme decisão judicial, desde maio/99 o município de Recife (PE) não vem participando do FUNDEF, assim como os municípios paulistas de Diadema e Ribeirão Pires, estes últimos, desde agosto/99. (3) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP.

DISTRIBUIÇÃO DOS FUNDOS (R\$ mil)

UF	FPM (1)	FPE (1)	IPIEXP (1)	FUNDEF UNIÃO (2)
AC	4.784,86	27.446,44	1,39	5.688,12
AL	21.704,26	33.376,18	185,95	10.057,65
AM	12.147,63	22.387,18	944,05	6.758,54
AP	3.511,47	27.374,23	70,43	5.558,49
BA	80.904,57	75.385,04	6.381,14	74.978,12
CE	47.823,09	58.863,42	939,13	23.385,53
DF	2.646,62	5.537,43	2,51	1.444,69
ES	16.459,77	12.034,39	5.215,04	8.125,69
GO	33.378,36	22.809,99	744,70	10.047,00
MA	36.942,88	57.911,10	1.654,82	53.078,98
MG	118.667,05	35.738,13	20.449,31	37.627,85
MS	13.870,10	10.686,54	436,20	4.429,02
MT	17.650,71	18.516,12	628,02	7.546,40
PA	32.276,40	49.036,14	5.609,39	43.102,39
PB	29.432,23	38.421,00	322,29	12.818,09
PE (3)	47.981,11	55.359,81	1.229,28	18.136,14
PI	22.615,03	34.670,28	184,61	14.491,51
PR	62.463,07	23.131,71	10.406,78	22.263,82
RJ	27.625,58	12.256,63	5.973,76	8.092,22
RN	22.230,95	33.518,99	247,94	9.881,97
RO	7.668,58	22.589,36	86,73	5.354,94
RR	2.408,54	19.902,48	7,99	3.938,65
RS	61.714,68	18.892,39	19.507,62	22.545,50
SC	35.331,35	10.267,74	10.992,92	11.685,41
SE	12.580,97	33.337,67	95,16	8.120,08
SP	120.075,42	8.022,93	23.086,69	40.967,19
TO	13.941,05	34.819,51	29,63	8.610,03
TOTAL	908.836,35	802.292,82	115.433,47	478.733,99

(1) Deduzidos 15% para o FUNDEF
 (2) Inclui recursos do FPM/FPE/IPI-EXP./LC87/96 e Complementação da União.
 (3) O município de Recife não vem participando do FUNDEF, desde maio/99, conforme decisão judicial. Pelo mesmo motivo, os municípios de Diadema e

ESTIMATIVA TRIMESTRAL

As estimativas embutem margem de erro, face às possíveis variações no comportamento da arrecadação.

A expectativa de variação das Transferências Constitucionais para os próximos três meses é a seguinte:

Fundo	SET/AGO	OUT/SET	NOV/OUT
FPM	- 11,0%	+ 5,0%	+ 6,0%
FPE	- 11,0%	+ 5,0%	+ 6,0%
IPI-EXP	- 4,0%	+ 14,0%	+ 5,0%

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Inclui dedução para o FUNDEF (15%).

ESTIMATIVA ANUAL

O comportamento dos últimos anos e a expectativa de variação real das Transferências Constitucionais (descontada a inflação - IGP-DI), para este ano, são as seguintes:

Fundo	1997/1996	1998/1997	1999/1998
FPM	+ 4,5 %	+ 14,0 %	+ 2,0 %
FPE	+ 3,8 %	+ 7,0 %	+ 2,0 %
IPI-EXP	+ 1,3 %	- 8,0 %	- 7,0 %

OBS.: Previsão de acordo com os dados fornecidos pela SRF, sujeita a alterações. Não inclui dedução para o FUNDEF (15%).

DATAS DE PUBLICAÇÃO

Em observância ao que determina o Art. 6º da Lei Complementar 62, de 28/12/89, os valores das Transferências Constitucionais distribuídos por Estado e Município foram publicados no Diário Oficial da União, Seção I, nas seguintes datas:

Mês	Data	Mês	Data
Dez/98	21/01/99	Abr/1999	21/05/99
Jan a Dez/98	21/01/99	Mai/1999	25/06/99
Jan/1999	26/02/99	Jun/1999	28/07/99
Fev/1999	30/03/99	Jan a Jun/1999	28/07/99
Mar/1999	26/04/99	Jul/1999	30/08/99

Coordenação-Geral de Programação Financeira - **COFIN**
 Divisão de Programação da Receita Vinculada - **DIREV**
 Fone: (061) 412.3122/3123/3124 Fax: (061) 412.3126
 Email: stndirev@fazenda.gov.br